



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 010 /2024

Institui a distribuição do dicionário de LIBRAS que especifica aos alunos da rede pública municipal de ensino no Município de Maracanaú e dá outras

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ

Art.1º- Fica instituída a distribuição do Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue - Libras/Português/Inglês, aos alunos surdos, com deficiência auditiva, ou afonia, matriculados na rede pública municipal de ensino.

§ 1º A distribuição do dicionário poderá ser estendida a todos os educadores, diretores e funcionários da rede pública municipal de ensino.

§ 2º As unidades escolares poderão disponibilizar em suas bibliotecas, exemplares do Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue - Libras/Português/Inglês, para acesso pelos demais alunos da rede, que poderão ser estimulados a desenvolver atividades que inclua o uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

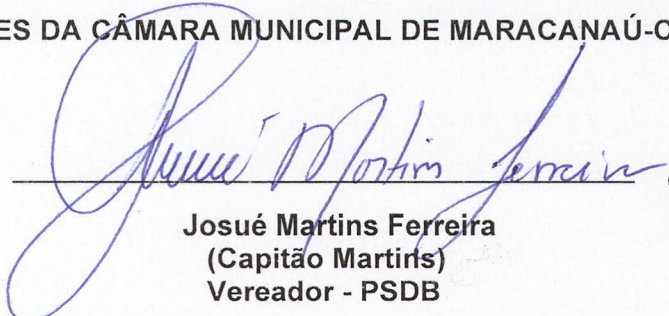
Art.2º- O Poder Executivo Municipal, no início de cada ano letivo, poderá fazer a distribuição dos exemplares a todos os alunos surdos, com deficiência auditiva, mudez ou afonia matriculados na rede pública municipal de ensino.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 16 de janeiro de 2024.



Josué Martins Ferreira
(Capitão Martiris)
Vereador - PSDB

APROVADO



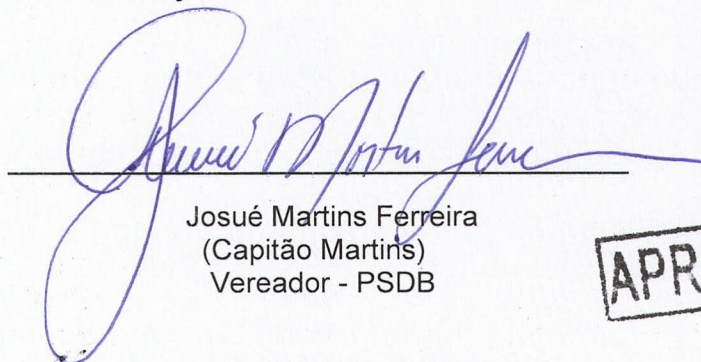
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

O Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (Libras), aprovado pela Coordenação Nacional de Cursos de Libras da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), traz cerca de 9.500 verbetes em Português e Inglês, bem como milhares de sinais, fornecendo informações minuciosas da Língua de Sinais e da forma exata como cada sinal é articulado, ilustrando com precisão a articulação das mãos, o local da articulação, a expressão facial associada e o significado do sinal nos dois idiomas.

A obra, distribuída em dois volumes de 810 páginas cada, é composta por três capítulos introdutórios, de um corpo principal de sinais, de um dicionário Inglês – Português, de um índice semântico, de um conteúdo semântico, de três capítulos em educação em surdez e de três em tecnologia em surdez. Importante lembrarmos que se trata de uma língua que expressa todos os níveis linguísticos de quaisquer outras línguas e apresenta uma gramática, com estrutura própria, usada por um determinado grupo social (QUADROS; KARNOPP, 2004).

O Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (Libras) é uma obra que apresenta um vasto conjunto de sinais utilizados pela comunidade surda brasileira, além de informações sobre a cultura e a história desta. Assim, por não estarmos mais na antiguidade, quando os gregos e romanos defendiam que o pensamento só podia se desenvolver por meio da linguagem oral, não considerando os surdos como pessoas competentes, isolando-os da sociedade e submetendo-os a um processo de oralismo, em que eram forçados em vão, a aprender a falar, solicito aos nobres Vereadores e Vereadoras, o voto favorável a este importante projeto de indicação, que permitirá aos alunos da rede pública municipal de educação, contar com este novo aliado, no resgate de sua cidadania e de sua efetiva educação.



Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador - PSDB

APROVADO